Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 150
EM 02/10/26/15:41
Brenda Rossoni

Requerimento Nº 150 / 2026

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Governo , Sr. Danilo Brito , ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Ramon Magalhães, e à Secretária de Administração, Sra. Arlinda Gonçalves, com o intuito de aprimorar a qualidade da prestação dos serviços realizados pelos servidores do Departamento de Vigilância Patrimonial Institucional – DVPI, bem como proporcionar melhores condições de trabalho e valorização profissional aos mesmos.

Venho, por meio deste, solicitar informações e a possibilidade de restituição/manutenção do cargo de Vigilante Municipal, bem como a análise e implementação das seguintes propostas:

- Realização de curso preparatório e de formação de Vigilante para toda a equipe, em instituição especializada e devidamente autorizada pela Polícia Federal, com A possibilidade de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, mediante a inclusão de um "Adicional por Qualificação Profissional" mensal, no percentual de 5% (cinco por cento) do salário-base ou em percentual superior, destinado aos Vigilantes Municipais que mantiverem o curso de vigilante devidamente atualizado, ficando o custeio do curso de reciclagem a cargo dos Agentes de Segurança;

- Retirada do cargo de Agente de Segurança, especificamente da função de Vigilante Municipal, do processo de extinção, tornando possível a realização de concursos públicos e processos seletivos para recomposição do quadro de servidores;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 10 / 26
Presidente Secretária

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete Vereador Ronaldo Bento
(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 30 - Rosário

- Equiparação salarial dos Vigilantes Municipais com os profissionais terceirizados que desempenham função semelhante, considerando a diferença atualmente existente entre as remunerações, mesmo sendo o número de servidores efetivos inferior ao de terceirizados;

- Programação do pagamento do adicional de periculosidade de 15% (quinze por cento), ou superior podendo ser adotada uma tabela de pagamento progressiva, semelhante à realizada para a Guarda Civil Municipal – GCM;

- Avaliação da possibilidade de aumento do valor do auxílio-uniforme, atualmente correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-base, para um percentual mais elevado, considerando o elevado custo dos uniformes e dos itens necessários ao desempenho das funções;

- Avaliação da possibilidade de disponibilização de uma viatura devidamente caracterizada para utilização pela Vigilância Patrimonial.

Requer-se, ainda, que as informações e providências adotadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa para conhecimento e acompanhamento

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 02 de outubro de 2026

RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 10 / 26

Presidente Secretário